Prefeitura Municipal de Pouso Alto

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 -:- Tel. 206
CEP 37.468 - Pouso Alto - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 580 DE 17/04/86

" Autoriza o Poder Executivo assinar Convênio com a DIRETORIA DE ESPORTES DE MINAS GERAIS -D.E.M.G-,- e contém outras disposições."

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo, autorizado assinar Convênio com a DIRETORIA DE ESPORTES DE MINAS GERAIS -D.E.M.G-, para construção de uma quadra de esportes no município, no imóvel adquirido pela municipalidade, autorizado pela Lei Municipal nº 562 de 15 de fevereiro de 1985.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da - presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela - se contém.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 17 de abril de 1986.

Lásaro Soares

Lásaro Soares
Prefeito Municipal

Haroldo Russano Filho

Haroldo Russano Filho
Secretário